



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº, DE DE 2024

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDE (SESAU) PARA QUE EMPREENHAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROPOR A CRIAÇÃO DE CENTROS ESPECIALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS AUTOIMUNES, COM EQUIPES MULTIDISCIPLINARES, INCLUINDO REUMATOLOGISTAS, DERMATOLOGISTAS, ENDOCRINOLOGISTAS, NUTRICIONISTAS E PSICÓLOGOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para **que empreendam esforços no sentido de propor a criação de centros especializados para diagnóstico e tratamento de doenças autoimunes, com equipes multidisciplinares, incluindo reumatologistas, dermatologistas, endocrinologistas, nutricionistas e psicólogos no âmbito do Estado de Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente prevalência de doenças autoimunes e os desafios enfrentados pela população alagoana no acesso a diagnóstico precoce e tratamentos adequados, venho, por meio desta, solicitar que sejam empreendidos esforços no sentido de propor a criação de centros especializados no diagnóstico e tratamento de doenças autoimunes, no âmbito do Estado de Alagoas. Esses centros devem contar com equipes multidisciplinares compostas por reumatologistas, dermatologistas, endocrinologistas, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais especializados, com o objetivo de oferecer um atendimento integral e de qualidade à população que sofre com essas condições.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3549/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 09:08
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

As doenças autoimunes são um grupo de condições em que o sistema imunológico do corpo ataca tecidos e órgãos saudáveis, podendo afetar diferentes partes do corpo, como articulações, pele, sistema endócrino, entre outros. Essas doenças, muitas vezes, demandam cuidados especializados e acompanhamento contínuo para controle adequado dos sintomas e prevenção de complicações. Contudo, o acesso a diagnósticos precisos e tratamentos eficazes ainda é limitado em muitas regiões, especialmente no setor público de saúde.

A criação de centros especializados para o atendimento das doenças autoimunes é essencial para garantir que os pacientes recebam um diagnóstico rápido e preciso, bem como o acompanhamento médico necessário para o controle de suas condições. A equipe multidisciplinar é crucial, pois permite um tratamento mais completo, abordando não apenas os aspectos clínicos das doenças, mas também os seus impactos na qualidade de vida do paciente, incluindo questões emocionais, nutricionais e psicológicas.

Esses centros devem ser estruturados para oferecer consultas médicas especializadas, exames laboratoriais e de imagem, tratamentos terapêuticos e, quando necessário, intervenções psicológicas e nutricionais. O objetivo é garantir um atendimento contínuo e eficaz para o manejo das doenças autoimunes, proporcionando aos pacientes melhores condições de saúde e qualidade de vida.

A proposta de criação desses centros especializados visa também fortalecer a rede pública de saúde, diminuindo a fila de espera para o atendimento especializado e proporcionando maior equidade no acesso à saúde para toda a população alagoana. Além disso, a criação desses centros pode representar um avanço significativo na prevenção e no tratamento das doenças autoimunes, melhorando a gestão dessas condições em todo o estado.

Portanto, solicito a Vossa Excelência que sejam empreendidas ações no sentido de criar esses centros especializados para o diagnóstico e tratamento das doenças autoimunes, com equipes multidisciplinares altamente qualificadas, para que a população de Alagoas tenha acesso a um atendimento de saúde integral e de qualidade.

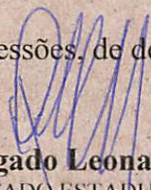
Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para **que empreendam esforços no sentido de propor a criação de centros especializados para diagnóstico e tratamento de doenças autoimunes, com equipes multidisciplinares, incluindo reumatologistas, dermatologistas, endocrinologistas, nutricionistas e psicólogos no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL